



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 886/2025
Ofício nº 1.320/2025

Ibitinga, 17 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 800/2025, da Vereadora Alliny Sartori

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 800/2025, da Câmara Municipal, referente ao acúmulo de lixo depositado na Avenida Major Silvestre Rodrigues Teixeira, perto do estabelecimento comercial DH Bar's.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6F85-3F23-588D-881D



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 14 de novembro de 2.025.

Resposta ao Requerimento nº 800/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 800/2025**, datado de 29 de outubro de 2025, formulado pela nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre o acúmulo de lixo depositado na Avenida Major Silvestre Rodrigues Teixeira – perto do estabelecimento comercial DH Bar's, temos a expor o seguinte.

O assunto abordado é de grande importância para o município. Informamos que no local é realizada, de forma periódica, a limpeza, incluindo a retirada de lixo e demais materiais descartados irregularmente. Ressalta-se que, logo após a execução do serviço, novos resíduos voltaram a ser depositados de maneira inadequada, o que compromete o bom andamento dos trabalhos da equipe.

Destacamos que, em breve e conforme a demanda, será novamente executada a limpeza do local, a fim de restabelecer as condições adequadas da área.

Informamos, ainda, que, assim que possível, será instalada uma placa de "Proibido Jogar Lixo" no referido ponto. Reforçamos a importância da colaboração da população, tanto no respeito ao espaço público quanto na utilização dos canais oficiais de denúncia para registros de descarte irregular.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssima Senhora

ALLINY SARTORI

Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6F85-3F23-588D-881D



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6F85-3F23-588D-881D